

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"Aprova a Reprogramação de Saldo dos Recursos Financeiros de 2025 referente ao Cofinanciamento do FNAS para o exercício de 2026, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buerarema. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO que o Saldo dos Recursos Financeiros repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada Nível de Proteção Social: Básica ou Especial, de Gestão bem como Transferência Voluntária - SIGTV, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade;

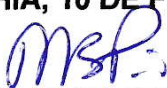
CONSIDERANDO que a gestão vem atendendo aos critérios das Portarias nº 440 e 442 de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos dos Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2025 para serem executados em 2026,

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

BUERAREMA - BAHIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.



MATEUS SILVA PARAGUAI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família